



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ
Rua Sólon de Lucena nº. 10 – Centro
CNPJ – 08.767.154/0001-15

Portaria nº 061/2019

Brejo do Cruz, 19 de março de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhes confere a Lei Orgânica Municipal - LOM, combinado com a Lei Municipal nº 864/2010 de 28 de junho de 2010, e

CONSIDERANDO o laudo médico pericial da incapacidade laborativa emitido pela junta médica oficial e o parecer da assessoria jurídica deste município, os quais opinaram pela concessão do pedido de readaptação de função da servidora **MARIA ROSANGELA DA SILVA** ocupante do Cargo Efetivo de **Professor A3 – Nível III**,

RESOLVE:

Art. 1º - READAPTAR a servidora efetiva **MARIA ROSANGELA DA SILVA**, mat. **0000861**, para exercer funções laborativas que não exijam o uso abusivo da voz (atividades magistério constantes no Art. 22, inciso II e III da Lei nº 11.494, de junho de 2007) em sala de leitura, como Professora Auxiliar, sala de AEE e Suporte Pedagógico, no âmbito da rede de Ensino Municipal.

Art. 2º - Fica sob a égide da Secretaria Municipal de Educação, a designação anual da lotação da servidora, conforme a necessidade da Rede Municipal de Ensino.

Art. 3º - A servidora permanecerá vinculada à Secretaria de Educação, nos 60% FUNDEB, sem perda ou acréscimo no seu vencimento.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se

Francisco Dutra Sobrinho
Prefeito